



EDITAL Nº13/2018

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas em curso de idiomas oferecido pelo Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da UFBA.

1. APRESENTAÇÃO

A presente seleção é fruto de parceria entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e do Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL).

2. DAS BOLSAS e RESERVAS DE VAGAS:

Pelo presente Edital estão sendo disponibilizadas quinze (15) bolsas e 04 reservas de vagas, como se segue:

2.1 BOLSAS

- 02 para o curso de alemão;
- 03 para o curso de inglês;
- 02 para o curso de espanhol;
- 02 para o curso de francês;
- 02 para o curso de italiano;
- 02 para o curso de latim clássico ou jurídico;
- 02 para o curso de leitura e produção de textos em língua portuguesa;

2.2 RESERVAS DE VAGAS (Cursos gratuitos)

- 02 para o curso de grego clássico;
- 02 para o curso de latim clássico.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Os (as) interessados(as) em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 2 do presente Edital deverão realizar a inscrição no período de 16/05/2018 a 25/05/2018 (16h) através de entrega de formulário específico (vide anexo I) do presente Edital e comprovante atual de matrícula.
- 3.2 O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser entregue no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE, localizado no PAF I, em Ondina, em envelope lacrado, identificado com o número do Edital (13/2018), dados do discente (nome e matrícula) e informação para qual idioma está pleiteando a vaga, em 1ª e 2ª opção.
- 3.3 As inscrições cujo formulário não estiver devidamente preenchido ou com falta de informações, serão automaticamente desclassificadas.



4. DA COMISSÃO AVALIADORA:

Os discentes serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no tópico 5 (Dos Requisitos para Participar da Seleção) constituída pela Coordenação do Programa Permanecer, pela Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade da PROAE e pela Representação Estudantil.

A comissão será convocada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Não poderão participar da comissão pessoas que estão pleiteando alguma das vagas ofertadas no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 5.1 Ser cadastrado na PROAE.
- 5.2 Prioridade para quem nunca realizou curso de idiomas oferecido gratuitamente pela UFBA.
- 5.3 Satisfeitos todos os requisitos acima, os discentes classificados participarão de um sorteio, a ser realizado na sede da PROAE.
- 5.4 A fase de sorteio só será realizada para as vagas onde houver concorrência.
- 5.5 Havendo vagas não preenchidas em 1ª opção, a 2ª opção será considerada.
- 5.6 Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico acoesafirmativas@ufba.br. As mensagens enviadas deverão ter no campo "Assunto" o título "Edital PROAE nº 13/2018– Seleção bolsas de idiomas".

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- 6.1 Realização das inscrições 16/05/2018 a 25/05/2018 (16h) no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE, no PAF I, Em Ondina – Tel. (71)3283-6324.
- 6.2 Pré- Seleção pela Comissão Avaliadora: 28 /05/2018 a 29/05/2018.
- 6.3 Sorteio final com os discentes pré-selecionados: 30/05/2018, as 10h, na sede da PROAE (Rua Caetano Moura, 140, Federação, Salvador-BA).

7. DO RESULTADO:

- 7.1 Divulgação do resultado final, no site da PROAE, a partir de 30/05/2018.
- 7.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PROAE/UFBA.
- 7.3 Após a seleção, os nomes dos discentes contemplados serão encaminhados para o NUPEL e estes deverão comparecer a Secretaria do NUPEL , sala 301, do PAF3- Campus Ondina, no período de 04/06/2018 a 05/06/2018, no horário das 14 as 20h, para assinatura do termo de bolsista e cadastramento no sistema, portando documento de identidade, CPF e último comprovante de matrícula, considerando que a data prevista para o início das aulas é 27 de julho de 2018. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Caetano Moura, 140-Federação - Salvador-BA – CEP 40210-341

Email: acoesafirmativas@ufba.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

8. DA POSSE DAS BOLSAS:

- 8.1 A matrícula ocorrerá em turma (horário/dia da semana), do curso para o qual o(a) discente for contemplado, será de acordo com a oferta do NUPEL.

Salvador, 15 de maio de 2018.

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/UFBA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

EDITAL Nº 13 /2018
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nome Social		
CPF:		RG:
Matrícula:	Curso:	Semestre:
Cor/Raça	Orientação Afetivo-Sexual:	Idade:
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Tel (fixo e celular):		Email:
Bolsa Pleiteada: 1ª Opção:	Dentre os benefícios da PROAE qual/quais você recebe? () Programa de Moradia () Auxílio Transporte () Serviço de Alimentação () Serviço de creche ou auxílio creche () Bolsa estudante com necessidade educativa especial; () Bolsa Permanecer () Cadastro Geral.	
2ª Opção:		
Já fez algum curso de idioma gratuito? () Sim () Não		
OBSERVAÇÕES:		
Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que as informações prestadas são verídicas. Salvador, _____/_____/_____. _____ Assinatura do (a) discente.		